

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 438 de 02 de abril de 1982

Dispõe sobre denominação de logradouro
rvo

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que grande parte da população do Município é participante da Entidade Religiosa ASSEMBLÉIA DE DEUS;

CONSIDERANDO, ainda, que essa Entidade tem contribuído substancialmente para o desenvolvimento de nossa comunidade, construindo templos para a realização de cultos e enriquecendo o espírito de nossos Municípios com suas ensinamentos religiosos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a praça existente na confluência das ruas das Rosas e das Hortências, no bairro denominado Recanto das Flores, denominada "PRAÇA ASSEMBLÉIA DE DEUS".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de maio de 1982, 17º ano da Emancipação Política Administrativa do Município

(Handwritten Signature)
AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data